DECRETO MUNICIPAL Nº 176, DE 27 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Rodrigo Borges Basso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, com base na Lei municipal nº 1.370/2008.

DECRETA:

Art. 1º Nomear, para comporem o Conselho Municipal de Turismo, conforme Lei Municipal n.º 1.370/2008, pelo período de dois anos, de 2025 a 2027, sendo admitida uma única recondução, por igual período, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Alex José de Nazareth Nantes

Leiva Aparecida da Silva Alem

Simone Náthali Gimenes de Assunção

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Otacir Pereira Figueiredo

Adavilton Joarildo Brandão

REPRESENTANTE DOS EMPRESÁRIOS DO SEGMENTO DE HOTÉIS, BARES E RESTAURANTES:

Luiz Carlos Piana

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO:

Camilla de Paula Nogueira Felix

Ricardo Fabiano Depiné

REPRESENTANTE SINDICATO RURAL PATRONAL

Kelen Cristina Giotto

Willian Cardoso Vaz

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS:

Vera Athayde Meneses

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES:

Rodrigo Machado de Souza

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS INDÍGENAS DO MUNICÍPIO, OU ENTIDADE EQUIVALENTE:

Juscelino Custodio Mamede

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Jefferson do Nascimento Ferreira

Enelvo Iradi Felini Júnior

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Sidrolândia/MS, 27 de Março de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal